

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 004/2025 PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DO PADROEIRO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017 e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil de diferentes setores com sede no Município de Erechim, interessadas em participar do evento alusivo ao Dia do Padroeiro de Erechim, que ocorrerá no dia 19 de março de 2025, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 12 a 16 de março de 2025.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil de diferentes setores com sede no Município de Erechim, interessadas em participar do evento alusivo ao Dia do Padroeiro de Erechim no dia 19 de março de 2025, das 13:00 às 18:00, na Praça da Bandeira.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas até 10 empresas, entre as que demonstrarem interesse na participação. O credenciamento será feito por ordem de inscrição, desde que as empresas estejam com toda a documentação correta.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil de diferentes setores, com sede no Município de Erechim, devidamente constituídas e que apresentem toda a documentação exigida neste edital.

3.2 As empresas deverão montar o seu gazebo ou estrutura inflável na Praça da Bandeira, em local que será informado posteriormente pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

3.3 A estrutura deverá estar montada até as 13 horas do dia 19 de março de 2025.

3.4 A estrutura deverá ter, no máximo, as seguintes dimensões: gazebo padrão de 3 x 3 m ou inflável de, no máximo, 5 x 5 m. Não serão permitidas tendas do tipo pirâmide em estrutura metálica.

3.5 As empresas poderão expor a sua marca com banners e totens, desde que respeitem o espaço informado no item anterior.

3.6 As empresas poderão distribuir folders e brindes para a comunidade, respeitando o caráter social do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f)** Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



h) Certidão Negativa Trabalhista.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 16 de março de 2025, da seguinte maneira:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

b) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço smcet-cultura@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.2.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita por ordem de inscrição, desde que toda a documentação esteja correta e de acordo com os termos deste edital. No dia 17 de março de 2025, às 9 horas, em sessão pública, será feita a homologação das empresas credenciadas. Havendo mais de 10 empresas interessadas e que apresentem toda a documentação correta, as demais ficarão como suplentes.

5.2 A responsabilidade na condução do processo fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Deloan Edberto Mattos Perini
- Débora Gabriela de Azevedo
- Giovana Braggio

5.3 Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa deverá comunicar de imediato a Diretoria de Cultura, para que esta chame a empresa suplente, de acordo com a ordem de inscrição.



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada participa do evento, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As selecionadas deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

7.2 Em caso de eventos adversos ou devido a intempéries do tempo, as atividades serão canceladas, sem aviso prévio.

7.3 Poderá ocorrer alterações de data, hora e/ou local sem aviso prévio.

7.4 As empresas selecionadas autorizam o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem e de seus colaboradores na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

7.5 Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva da empresa que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

7.6 Durante a participação no evento, a responsabilidade será exclusivamente da própria empresa. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas



ou aos seus materiais, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

7.7 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 12 de março de 2025.

Wallace Augusto Soares

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO EVENTO ALUSIVO
AO DIA DO PADROEIRO DE ERECHIM**

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Telefone da empresa:

Endereço:

E-mail:

Nome do responsável:

Telefone do responsável:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento alusivo ao Dia do Padroeiro de Erechim e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

Erechim/RS, ____/____/2025.

(nome e assinatura)

